



TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Conselho Regional, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em conta o que dispõe o Regulamento de Contratos e Licitações, devidamente aprovado pela Resolução nº 1252/2012; bem como pela Portaria AR/Sesc/RN "N" nº 43/2016, de 08/09/2016, originária da Presidência do Conselho Regional do Sesc AR/RN,

CONSIDERANDO, que fora aberto Certame na modalidade Pregão Presencial nº 17/00014-PP cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DAS CÂMERAS, DOS HARDWARES, DOS SOFTWARES DE TODO O SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EM CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV) DIGITAL E SENSORES, INCLUINDO TREINAMENTO DE PESSOAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SEGURANÇA DAS UNIDADES SESC ALMOXARIFADO E SESC ENSEADA;

CONSIDERANDO, que foi verificado que o Edital não menciona a exigência técnica da presença de um Engenheiro Elétrico com registro no CREA para desenvolver a atividade de responsável técnico inerente ao Edital.

CONSIDERANDO, a existência da Lei Municipal 0294/2009 que regulamenta a exigência supracitada;

CONSIDERANDO que, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade.

Portanto, RESOLVE ANULAR a presente licitação:

- a) Processo Licitatório nº: 17/00014-PP;
- b) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;
- c) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL;
- d) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DAS CÂMERAS, DOS HARDWARES, DOS SOFTWARES DE TODO O SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EM CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV) DIGITAL E SENSORES, INCLUINDO TREINAMENTO DE PESSOAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SEGURANÇA DAS UNIDADES SESC ALMOXARIFADO E SESC ENSEADA

Natal/RN, 28 de abril de 2017.

MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Regional